EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 003-2026

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010.2026.03.09

O MUNICÍPIO DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1.741/2026, Decreto Municipal nº 329/2026 e Portaria Municipal nº 64/2026, faz saber a toda a população, terceiros eventualmente interessados, bem como confrontantes e/ou titulares de direitos reais, que se encontra em fase de instrução e notificação o procedimento de REURB-E do imóvel individualizado a seguir:

1. Objeto da Regularização

- **Requerente Beneficiário:** Enélio Pires Rosa, inscrito no CPF sob o nº 387.893.706-78.
- **Localização do Lote:** Rua Dionízio Homem de Faria, nº 114, Bairro: Centro Quadra 21, Lote 03, Município de Iapu/MG, inscrição imobiliária nº 01.02.021.0042.
- **Descrição da Área:** Imóvel urbano com área total de 143,77 m² e perímetro de 47,86 metros, confrontando na frente com a Rua Dionizio Homem de Faria, pelo lado direito com a Rua Antonio Augusto Fernandes, pelo lado esquerdo com a propriedade da **Espolio de Vicente Ferreira Toledo** e pelos fundos com a propriedade de **Milton Miguel de Souza**, conforme memorial descritivo e planta constantes nos autos do Processo Administrativo nº 010.2026.03.09.

2. Da Finalidade

Este edital é publicado em caráter complementar às notificações técnicas individuais e postais já devidamente expedidas aos confrontantes diretos. A medida visa dar total transparência, publicidade e máxima segurança jurídica ao procedimento de demarcação urbanística, resguardando direitos de terceiros incertos ou desconhecidos antes da titulação final.

3. Do Prazo Comum para Impugnação

Ficam eventuais terceiros interessados e demais confrontantes cientificados de que vigora o prazo legal e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital (ou do recebimento da última notificação postal por AR, valendo o que ocorrer por último para contagem de prazo estritamente seguro), para apresentar impugnação fundamentada.

As contrariedades, acompanhadas de justificativa técnica (laudo/planta se houver) ou jurídica, devem ser protocoladas formalmente e por escrito no balcão de atendimento do Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura de Iapu/MG, localizado na Rua Jair Fernandes de Melo, 211, Centro, no horário de expediente regulamentar das 12h00min às 17h00min.

4. Da Advertência Legal (Concordância Tácita)

Findo o prazo de 30 (trinta) dias sem que haja qualquer manifestação de oposição ou contrariedade formal por parte dos vizinhos ou terceiros interessados, presumir-se-á a concordância tácita com as divisas e limites apresentados.

O silêncio operará a perda do direito de contestação administrativa nesta etapa, autorizando a municipalidade a dar prosseguimento imediato ao feito, com a subsequente emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e abertura de matrícula individualizada no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 31, §§ 5º e 6º da Lei nº 13.465/2017.

Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura e no Cartório do Ofício do Registro Civil e Notas, de Iapu - Minas Gerais.

Publique-se no diário oficial.

Iapu/MG, 20 de outubro de 2026.

_____

Hugo Vinícius Moreira da Silva
Presidente da Comissão (Portaria nº 64/2026)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 004-2026

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.2026.03.06

O MUNICÍPIO DE IAPU/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1.741/2026, Decreto Municipal nº 329/2026 e Portaria Municipal nº 64/2026, faz saber a toda a população, terceiros eventualmente interessados, bem como confrontantes e/ou titulares de direitos reais, que se encontra em fase de instrução e notificação o procedimento de REURB-E do imóvel individualizado a seguir:

1. Objeto da Regularização

- **Requerente Beneficiário:** Maria Torres Silva, CPF nº 694.510.956-91.
- **Localização do Lote:** Rua Jair Fernandes de Melo, nº 223, Bairro: Centro, Quadra 01, Lote 29, Município de Iapu/MG, inscrição imobiliária nº 01.01.001.0285.
- **Descrição da Área:** Imóvel urbano com área total de 396.66 m² e perímetro de 100,77 metros, confrontando na frente com a Rua Jair Fernandes de Melo, pelo lado direito com a propriedade de William de Oliveira Torres e outros , pelo lado esquerdo com a propriedade da Amilton Torres da Silva e outros e pelos fundos com a faixa de servidão do DNIT com a BR 458, conforme memorial descritivo e planta constantes nos autos do Processo Administrativo nº 002.2026.03.06.

2. Da Finalidade

Este edital é publicado em caráter complementar às notificações técnicas individuais e postais já devidamente expedidas aos confrontantes diretos. A medida visa dar total

transparência, publicidade e máxima segurança jurídica ao procedimento de demarcação urbanística, resguardando direitos de terceiros incertos ou desconhecidos antes da titulação final.

3. Do Prazo Comum para Impugnação

Ficam eventuais terceiros interessados e demais confrontantes cientificados de que vigora o prazo legal e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital (ou do recebimento da última notificação postal por AR, valendo o que ocorrer por último para contagem de prazo estritamente seguro), para apresentar impugnação fundamentada.

As contrariedades, acompanhadas de justificativa técnica (laudo/planta se houver) ou jurídica, devem ser protocoladas formalmente e por escrito no balcão de atendimento do Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura de Iapu/MG, localizado na Rua Jair Fernandes de Melo, 211, Centro, no horário de expediente regulamentar das 12h00min às 17h00min.

4. Da Advertência Legal (Concordância Tácita)

Findo o prazo de 30 (trinta) dias sem que haja qualquer manifestação de oposição ou contrariedade formal por parte dos vizinhos ou terceiros interessados, presumir-se-á a concordância tácita com as divisas e limites apresentados.

O silêncio operará a perda do direito de contestação administrativa nesta etapa, autorizando a municipalidade a dar prosseguimento imediato ao feito, com a subsequente emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) e abertura de matrícula individualizada no Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos do art. 31, §§ 5º e 6º da Lei nº 13.465/2017.

Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura e no Cartório do Ofício do Registro Civil e Notas, de Iapu - Minas Gerais.

Publique-se no diário oficial.

Iapu/MG, 20 de outubro de 2026.

_____

Hugo Vinícius Moreira da Silva
Presidente da Comissão (Portaria nº 64/2026)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 0187/2026. A Prefeitura Municipal de Iapu/MG comunica que a empresa GUIAUTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.854.182/0006-38, consagrou-se vencedora da dispensa de licitação com entrega imediata com objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REVISÃO DE VEICULO SPIN, PLACA TXN6A77, ATENDENDO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"**. Pelo valor total de R$ 4.586,30 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Iapu-MG, 20 de outubro de 2026. José Pereira Viana. Prefeito.